



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

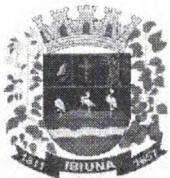
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna/SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ata da Audiência Pública da Comissão de Justiça e Redação para discussão sobre o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a emissão de sons e ruídos urbanos, estabelece normas de proteção ao bem-estar e ao sossego público no âmbito da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.” Convocada em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025. Aos 26 (vinte e seis) do mês de novembro de 2025 às 17h00 (dezessete horas) na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias Nº 314, presente o Vereador Sr. Lucas Pires de Moraes – Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Ausentes o Vereador Sr. Dr. Rodrigo de Lima – Vice-Presidente da Comissão, e o Vereador Sr. Carlos Eduardo Gomes – Membro da Comissão. Presentes os Vereadores Sr. Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, Sr. Benedito Alves dos Santos, Sr. Tiago Godinho e Sr. Paulo César Dias de Moraes – Presidente da Câmara. Presente na Audiência, representando o Poder Executivo, o Sr. Antônio Reginaldo Firmino – Vice-Prefeito, a Sra. Lívia Rosso Siqueira – Secretária da Fazenda, o Sr. Álvaro Rodrigo Teshirogi – Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Jean Marciano – Secretário do Meio Ambiente, e as Sras. Leonice da Paz – Secretária de Cultura e Turismo e Maristela G. Santos – Presidente do COMTUR. Também estavam presentes os senhores Danilo Costa – Tenente da Polícia Militar, Wandi Augusto – Vereador do Município de Piedade, Sra. Fernanda da Cunha – Assessora Parlamentar, Ítalo Moreira – Vereador do Município de Sorocaba, Dr. Tércius Zychan de Moraes – Coronel da Polícia Militar, Marcelo Zambardino – Presidente do CONSEG, César Cerquira – Guarda Municipal e Douglas Salgado P. da Silva – Subcomandante da GCM. O Presidente Lucas Pires de Moraes deu início aos trabalhos explicando como serão os métodos para todos usarem a palavra. Em seguida, apresentou o projeto de lei, de sua autoria, apontando tópicos relevantes sobre o tema, destacando as limitações de horários por zonas (Capítulo I); Os limites de decibéis trazidos pela ABNT NBR 10151 (Capítulo II); Veículos de propaganda e sons em logradouros públicos, critérios de medição e construção civil (Capítulo III); Questões inovadoras do projeto de lei (Capítulo IV), e atendimento imediato pela Guarda Civil Municipal (Seção II do Capítulo IV). Observou que um dos objetivos trazidos pelo projeto de lei é a blindagem da multa aplicada pelos fiscais, de forma que seja difícil para o infrator deixar de pagá-la. Contextualizou o objetivo supra com a votação realizada do Plano Plurianual (PPA) que oferecerá a verba necessária para a preparação e



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna/SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.Ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

treinamento da GCM; Níveis de infração: leve, grave e gravíssima (Capítulo V); e previsão de parceria do Poder Municipal, através da GCM, com o Poder Estadual, através da Polícia Militar, para ajudarem-se mutuamente a fim de combater os abusos sonoros e punir os infratores. Antônio Reginaldo Firmino, no uso da palavra, apoiou o projeto, salientando que o Poder Executivo, em parceria com o Poder Legislativo, poderá buscar soluções para o problema em pauta que incomoda os municípios. O Vice-Prefeito citou Aristóteles, afirmando que a política é a arte de buscar a felicidade do homem através do bem comum. Dito isso, os direitos pertencem a todos, mas os direitos de uma pessoa acabam quando os do próximo começam, contextualizou. O Vereador Benedito Alves dos Santos, por sua vez, destacou a importância do auxílio da população na propositura legislativa, salientando que o problema em pauta é muito frequente no município. Todavia, apontou que são muitas as dificuldades para o atendimento às solicitações dos municípios, por parte dos órgãos de segurança pública, principalmente a falta de viaturas. O Vereador Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite apontou o fato de que o projeto de lei em discussão vem suprindo falhas da lei vigente, mas fez apontamentos específicos para a melhora do projeto. Em seguida, o Presidente Lucas Pires de Moraes respondeu aos questionamentos trazidos, em destaque, o artigo 19 do projeto de lei. Explicou que a maioria dos casos de latidos e miados que incomodam a vizinhança são oriundos de maus-tratos aos animais. Em uso da palavra, o Tenente Danilo Costa afirmou que a Polícia Militar está de acordo com o projeto de lei, dado o número de ocorrências no município no ano de 2025, principalmente nos finais de semana. Em seguida, o Presidente Lucas Pires de Moraes passou a palavra para o Vereador Tiago Godinho, este que demonstrou satisfação em ver a Casa cheia e, além disso, questionou a possibilidade dos proprietários de residências, que são alugadas para a realização de eventos conhecidos como “pancadões”, serem penalizados. Também evidenciou a importância da fiscalização por parte dos condomínios. O Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino explicou que a lei atual prevê, a título de multa, o valor de 10 UFMI's e, em reincidência, o dobro. Em sequência à discussão, o Vereador Charles Guimarães ressaltou que o tema da lei é muito discutido em reuniões do CONSEG. Ademais, acrescentou a importância da multa como impedimento das infrações. Em seguida, o Coronel Tércius Zychan de Moraes salientou a dificuldade que existe para sanar o problema da perturbação do sossego, uma vez que a educação de cada um é



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna/SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.Ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

crucial para compreender a extensão de seus direitos. Explicou, ainda, os requisitos de cumprimento de uma lei: vontade política, verba e capacidade administrativa. Em sequência, o Vereador do município de Sorocaba, Ítalo Moreira, exaltou a importância do projeto de lei, uma vez que Sorocaba também vem passando por dificuldades, notadamente, no Bairro Habiteto, onde as facções criminosas organizam bailes funk para a comercialização de entorpecentes. O Presidente Lucas Pires de Moraes agradeceu a presença do secretariado municipal e passou a palavra à Secretaria do Turismo, Leonice da Paz, que, por sua vez, anunciou a boa posição do município de Ibiúna, no “ranking de Bem-Estar” entre as estâncias turísticas regionais, notícia esta que foi muito comemorada pelo prefeito municipal, comentou a secretária. No entanto, o problema do som alto é fato que afasta a atratividade do município para os turistas, o que prejudica os comércios locais, principalmente no ramo hoteleiro. Em seguida, o Presidente Lucas Pires de Moraes ressaltou sua preocupação com o horário a fim de que todos possam falar e passou a palavra à Sra. Fernanda da Cunha que, no mesmo entendimento do Vereador Charles Guimarães, concorda com o endurecimento das penas e, além disso, demonstrou apoio e carinho pelo Presidente Lucas Pires de Moraes. Após, a Sra. Maristela G. Santos enalteceu a importância do projeto de lei e a união dos conselhos em prol da melhora da situação para a população. Em seguida, o Presidente Lucas Pires de Moraes passou a palavra ao Secretário Municipal do Meio Ambiente Jean Marciano que, em declaração, reafirmou a dificuldade de a secretaria fiscalizar a situação. Portanto, a proposta de união entre as secretarias, conselhos, e órgãos de segurança pública é um diferencial benéfico e possível solução para o caso, pontuou o secretário. Em seguida, o Presidente Lucas Pires de Moraes passou a palavra ao Sr. Marcelo Zambardino – Presidente do CONSEG, que tratou do assunto “fogos de artifícios” e, além disso, sugeriu a mudança do valor da multa para 50 UFMI's. Sugeriu, também, no mesmo entendimento do Vereador Charles Guimarães, a melhora da questão da publicidade da lei para que todos tenham ciência das penalidades em caso de infringência, e informações sobre a própria lei. O Presidente Lucas Pires de Moraes afirmou que é importante o impacto psicológico de uma fiscalização eficiente, uma vez que a impunidade é vetor de reincidência. Em sequência, passou a palavra ao Vereador do Município de Piedade, Wandi Augusto. No uso da palavra, o parlamentar elogiou o modo que a população está participando da



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna/SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.Ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

confecção da lei e fez alguns apontamentos sobre o projeto, notadamente a questão de veículos. Após, o Presidente Lucas Pires de Moraes passou a palavra ao Douglas Salgado P. da Silva – Subcomandante da GCM. No uso da palavra Douglas Salgado P. da Silva explicou a diferença entre ato vinculado e discricionário. Declarou, por fim, o apoio da Guarda aos trabalhos legislativos. Em seguida, o presidente Lucas Pires de Moraes delegou a palavra aos membros da assistência. O primeiro inscrito da assistência destacou seu caso em particular, no qual, relatou que um indivíduo, que está no município há 7 (sete) anos, vem causando grandes problemas para toda a vizinhança de seu bairro, inclusive com ameaças de morte. O segundo inscrito, membro do CONSEG, ressaltou a periculosidade dos fogos de artifícios. O terceiro inscrito, do bairro Votorantim, relatou que vem cobrando insistente os órgãos de segurança pública para resolver o problema de festas em seu bairro. A quarta cidadã inscrita, empresária de Ibiúna, apontou as dificuldades de empreender no município, uma vez que as festas com som alto afastam os clientes do "turismo de bem-estar". Nesse sentido, criticou a falta de fiscalizações efetivas, resultantes em multa para infratores. O posicionamento da empresária foi ratificado pelo Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino e pelo Coronel Dr. Tércius Zychan de Moraes, este que propôs parceria dos órgãos de segurança pública atuantes no município com o governo municipal. Em resposta à empresária, Douglas Salgado P. da Silva explicou que a burocracia para autuação do infrator é um empecilho atual para a fiscalização, além do baixo número de policiais. O Vereador Tiago Godinho apontou que o município está licitando a aquisição de viaturas a fim de valorizar os trabalhos da guarda municipal. Com a palavra, o Danilo Costa, Tenente da Polícia Militar, explicou que, em Piedade, através de uma Ação Civil Pública, foi possível a interdição de três adegas por determinação judicial. O quinto inscrito, também empresário em Ibiúna, ressaltou as dificuldades de investir no município por conta das festas clandestinas. Além disso, também apontou o quanto prejudicial é o som alto para os animais. A sexta pessoa inscrita, moradora do bairro da Campininha, questionou sobre as regras de horários para as zonas rurais do município. Sugeriu que seja necessário alvará de funcionamento para chácaras que são alugadas para realização de eventos. O sexto inscrito afirmou que a lei será eficaz somente se o Poder Público oferecer meios para a polícia agir, com equipamentos e agentes públicos para aplicarem a lei no caso concreto. Além disso, questionou o Coronel Dr.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna/SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.Ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Tércius Zychan de Moraes sobre a possibilidade jurídica de aplicação de multa imediata, este que lhe respondeu de pronto e sanou todas as dúvidas. Sétimo inscrito, Presidente do Conselho de Cultura, destacou que o projeto de lei em pauta representa um cerceamento da cultura no município. Além disso, explicou que os limites de decibéis são inaplicáveis na prática, uma vez que não condizem com situações fáticas. Por fim, apontou a dificuldade em distinguir as zonas rurais e urbanas no plano diretor do município, e a complexidade que tal lei representa para o turismo e estabelecimentos comerciais. O Presidente Lucas Pires de Moraes explicou os pontos destacados pelo representante da Cultura. A Sra. Maristela G. Santos lembrou da questão da costa náutica, notadamente os esportes que envolvem, por exemplo, jet-skis. Oitava inscrita, membro do Direito da Mulher, questionou sobre os alvarás que são expedidos para bares que estão localizados em zonas residenciais. Lembrou, também, do nível acústico das Igrejas, notadamente, no Centro. Diante dos fatos apresentados, questionou o Poder Executivo sobre a exequibilidade fática da lei. O Vice-Prefeito, Antônio Reginaldo Firmino, explicou que a audiência pública é o primeiro passo da tramitação da lei, afirmando que não há dificuldade prática na aplicabilidade da lei. Nona inscrita, advogada, Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), destacou o fato de que a solução para o problema discutido está na gestão inteligente, planejamento e responsabilidade compartilhada. Portanto, sugeriu o zoneamento de áreas que precisam de silêncio, destacando-as de locais que são necessários para fomentar o desenvolvimento comercial do município. Décimo inscrito, representante da imprensa municipal, classificou o ruído como um tipo de agressão. Sugeriu que haja dispositivo na lei para que a transparência das informações seja obrigatória. Undécimo inscrito, bacharel em Direito, exaltou a importância da aplicação eficaz da multa. Fez sugestões de alterações no projeto de lei proposto, notadamente, a classificação de áreas urbanas, rurais e industriais, e a efetivação da multa pela Secretaria da Fazenda. Em considerações finais, o Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino, agradeceu e parabenizou o Presidente Lucas Pires de Moraes e a toda assistência. O Presidente Lucas Pires de Moraes agradeceu a todos os presentes e aos funcionários da Casa, e encerrou a Audiência Pública às 21h07 (vinte e uma hora e sete minutos). Da presente, eu, Gabriel Tadeu de Almeida – Assessor Legislativo, lavrei a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna/SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

da Comissão de Justiça e Redação, Vice-Prefeito, Secretários do Executivo e demais presentes.

*Jean Manoel*

*B*

*Dr. Soárez*

*V*

*Dr. Jair*

*DR. JOSÉ*

*B*

*MCCONNELL*

*DR. JOSÉ*

*J*

*Rubens*

*MS*